

PORTARIA PGJ/PI N° 2021/2016

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Dr. CLEANDRO ALVES DE MOURA,
no uso das atribuições legais,

RESOLVE

CONCEDER *ad referendum* do Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Piauí, o adiamento de 30 (trinta) dias de férias à Promotora de Justiça **MARLETE MARIA DA ROCHA CIPRIANO**, titular da 8ª Promotoria de Justiça de Teresina, previstas para o período de 03 de outubro a 01 de novembro de 2016, conforme a escala publicada no Diário de Justiça nº 7.888, de 16 de dezembro de 2015, referentes ao 2º período do exercício de 2016, para que sejam fruídas no período de 16 de novembro a 15 de dezembro de 2016.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 20 de setembro de 2016.

CLEANDRO ALVES DE MOURA
Procurador-Geral de Justiça